



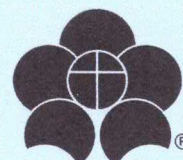
República Federativa do Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA

COLÉGIO BONJA

Mantenedora: Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC

Reconhecimento: Parecer CEE 321/85 Renovado pelo Parecer CEE 142/01
84.685.163/0001-45



**BOM JESUS
IELUSC**

U.P.F.: Decreto Nº 72.454 de 11/07/1973 - U.P.E.: Lei Nº 3.855 de 08/07/1966 - U.P.M.: Lei Nº 808 de 21/05/1966

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que BRUNO STÜHLER, filho(a) de e de MARCIA MARIA STÜHLER, Nacionalidade Brasileira, natural de Joinville, estado de SANTA CATARINA, nascido(a) em 28 de junho de 2001, concluiu neste Estabelecimento de Ensino o ENSINO MÉDIO, reconhecido pelo Parecer do CEDB nº 068/98 de acordo com a(s) lei(s) 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DISCIPLINAS			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH
OBRIGATÓRIAS								
Língua Estrangeira Moderna - Inglês			9,1	80	7,6	80	8,5	80
Química			7,4	120	8,8	120	8,3	200
Língua Portuguesa e Literatura			7,7	200	7,2	200	7,0	200
Física			7,8	120	8,2	120	9,1	200
História			8,7	120	8,2	120	8,6	120
Geografia			7,4	120	8,9	120	7,9	120
Matemática			7,0	160	8,5	160	8,1	200
Filosofia			8,8	40	8,2	40	7,9	40
Sociologia			8,4	40	8,0	40	8,9	40
Biologia			8,0	120	8,4	120	8,0	200
Artes			9,7	40	7,3	40	-	-
Prática de Laboratório			*4	40	*4	40	-	-
Educação Física			8,2	80	7,8	80	9,2	80
Atividade Avaliativa			-	-	-	-	*1	80
CARGA HORÁRIA TOTAL			1280/h/a		1280/h/a		1560/h/a	
Série	Ano	Resultado Final	Estabelecimento de Ensino			Cidade		UF
1	2017	APROVADO	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS IELUSC			JOINVILLE		SC
2	2018	APROVADO	COLÉGIO BONJA			JOINVILLE		SC
3	2019	APROVADO	COLÉGIO BONJA			JOINVILLE		SC
Conclusão do Ensino Fundamental: ESC.MUN.PROF. EDGAR MONTEIRO CASTANHEIRA								
Ano: 2016								
Joinville, 14 de novembro de 2019			OBSERVAÇÕES:					
			*4 - Prática de Laboratório integrada nas disciplinas de Física e Química. *1 - Aulas reservadas para aplicação das avaliações semanais.					

Maria Cristina Silva Nunes
Secretária
Portaria DG010/11

Silvio lung
Diretor Geral
Portaria CD 005/11

COLÉGIO BONJA

Reconhecimento: Parecer CEE nº 321/85 e renovado Parecer CEE nº 142/01

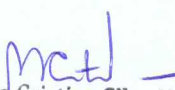
Curso: Ensino Médio

Parecer Aut. Nº 068/98 do CEDB

Registro nº 5794 Relação nº 2059

Livro nº 02 Folhas nº 47

Joinville, 14 de novembro de 2019


Maria Cristina Silva Nunes
Secretária
Portaria DG010/11


Silvio lung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11